



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 23/2022


Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL


INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizada melhorias com instalação de equipamentos e arborização na Creche Municipal Professora Nilda Maria de Melo.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, tendo em vista que a Creche Municipal necessita de ar condicionado nas salas, ventiladores no pátio e refeitório, implantação de um parquinho com quadro de areia, portõezinhos de grade nas portas das salas e plantio de árvores ao redor da Creche.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Março de 2022.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	52/2022
Data:	17/03/22
Hora:	16:10
Servidor:	
Silvania A. Garcia Marvulle AGENTE ADMINISTRATIVO	